

Direitos bem viver, desenvolvimento, espaço urbano e identidade sociopolítica - processos de transformação e produção de vida

Andreia Rosalina Silva^{1*} 

¹ Universidade de São Paulo - Instituto de Psicologia - Brasil

*Autor de correspondência: andriarosalina12@gmail.com

RESUMO

O presente artigo surge da reflexão sobre direitos sociais e sociabilidade urbana, tendo em vista a formação das grandes cidades brasileiras que desde a sua construção, a partir da perspectiva da branquitude, afetou a vida da população negra no Brasil. Assim, resgatamos as concepções de identidade, resistência e ação sociopolítica tendo em vista os questionamentos trazidos pelos interlocutores de uma pesquisa de doutoramento¹ sobre a presença de Quilombolas na Pós-graduação em universidades públicas nas regiões Centro-oeste e Nordeste do Brasil, na luta por cidadania, reconhecimento, "bem viver" e o direito ao espaço urbano, entre eles a universidade. "Conceito de bem viver afro-indígena que se converte em um bem público, com um grande poder integrador, tanto intelectual como político e que propõe uma nova dimensão de direitos com a participação de cidadãos, povos e nacionalidades através de diferentes formas de democracia.

ABSTRACT

This article arises from a reflection on social rights and urban sociability, taking into account the formation of large Brazilian cities that, since their construction, from the perspective of whiteness, have affected the lives of the black population in Brazil. Thus, we rescue the conceptions of identity, resistance and sociopolitical action in view of the questions raised by the interlocutors of a doctoral research on the presence of Quilombolas in postgraduate studies at public universities in the Center-West and Northeast regions of Brazil, in the fight for citizenship, recognition, "good living" and the right to urban space, including the university. "Afro-indigenous concept of good living that becomes a public good, with great integrating power, both intellectual and political, and that proposes a new dimension of rights with the participation of citizens, peoples and nationalities through different forms of democracy.

RESUMEN

Este artículo surge de una reflexión sobre los derechos sociales y la sociabilidad urbana, teniendo en cuenta la formación de las grandes ciudades brasileñas que, desde su construcción, desde la perspectiva de la blancura, afectaron la vida de la población negra en Brasil. Así, rescatamos las concepciones de identidad, resistencia y acción sociopolítica frente a las preguntas planteadas por los interlocutores de una investigación doctoral sobre la presencia de quilombolas en estudios de posgrado en universidades públicas de las regiones Centro-Oeste y Nordeste de Brasil, en el luchar por la ciudadanía, el reconocimiento, el "buen vivir" y el derecho al espacio urbano, incluida la universidad. "Concepto afroindígena del buen vivir que se convierte en un bien público, con gran poder integrador, tanto intelectual como político, y que propone una nueva dimensión de derechos con la participación de los ciudadanos, pueblos y nacionalidades a través de diferentes formas de democracia.

PALAVRAS-CHAVE:

Bem Viver
Cidades
Direitos
Pertencimento
Quilombolas

KEYWORDS:

Belonging
Cities
Good Living
Quilombolas
Rights

PALABRAS-CLAVE:

Buena vida
Ciudades
Derechos
Pertencia
Quilombolas

SUBMETIDO: 25 de outubro de 2023 | **ACEITO:** 20 de dezembro de 2023 | **PUBLICADO:** 21 de dezembro de 2023
© ODEERE 2023. Este artigo é distribuído sob uma Licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Pesquisa Financiada pelo Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Bolsa Doutorado/GD. 2019-2022.

1. Introdução

Na lógica capitalista, a concepção hegemônica e elitista de cidade (VAINER, 2000), que nega o espaço público, nunca acolheu os princípios ligados à vida rural e popular, como a participação real e a voz política nas tomadas de decisão sobre a cidade, que ocorre na experiência coletiva dentro dos territórios quilombolas, por exemplo. De acordo com Peixoto (2022), dentro desses lugares de sociabilidade urbana, as comunidades, que alcançam a condição de território usado, no sentido de um pertencimento reconhecido e afirmado em identidades e práticas, o direito à cidade e cidadania não se articulam no espaço público da mesma forma.

No Brasil, as repercussões coloniais do racismo e seus efeitos colocaram-se como ferramenta de manutenção para o sistema que promoveu privilégios a uma minoria, às custas de uma grande parcela da população sob desvantagem social. Deste modo, o contexto urbano ficou marcado por racismo e cerceamentos, e a condição de “cidadãos”, para a maioria excluída da população criou hierarquias no exercício deste, afetando as relações no espaço urbano e na diferenciação entre os sujeitos políticos, que ainda hoje não partilham de todas as condições necessárias para a vida em plenitude (CHAGAS, 2007).

Sabemos que a evolução urbana é indissociável do ser humano, de modo que há uma relação intrínseca entre as organizações sociais e políticas, mas nem todos alcançam o direito a ela. Assim, de acordo com alguns pesquisadores, por meio de uma lógica perversa se desenvolveu um emaranhado de instrumentos de segurança e exclusão que foi inviabilizando e interditando a experiência da vida negra nas metrópoles brasileiras (BENEDITO, 2013).

1.1. O caráter orgânico das cidades – o espaço urbano que molda vidas

O conceito de cidades suscita intensos debates entre historiadores, antropólogos, sociólogos e urbanistas, pois não há uma definição precisa ou consensual sobre o termo.

Segundo Lobo Netto e Justo (2023), desde os primórdios da humanidade, há mais de 10 mil anos, as cidades se estabeleceram como uma organização social eficiente e têm sistematicamente mantido a mesma estrutura singular, combinando diversas características comuns. Para os autores, três grandes temas

"sustentaram historicamente a formação e o desenvolvimento das cidades: o templo (aspectos religiosos), o forte (questões de defesa) e o mercado (troca de mercadorias)" (KOTHKIN,2005; apud LOBO NETTO; JUSTO, 2023, p. 345).

A desigualdade social é elemento cada vez mais presente no cotidiano das grandes cidades brasileiras, porque ao promover o desenvolvimento urbano, com a expansão das cidades e seu adensamento se sobrepõe a qualidade de vida das pessoas, de tal forma transcendendo a eficiência econômica e dispensando variáveis mais abstratas como o bem viver pessoal, a sustentabilidade, o cooperativismo e o bem estar coletivo.

De acordo com Quijano (2005), sobre o ponto de vista histórico, o desenvolvimento do capitalismo, principalmente latino-americano, causou e vem causando, a qualquer custo, profundas crises estruturais com exploração ambiental e social. Segundo o qual situações que vem ocasionando relações antagônicas entre os seres humanos e a natureza, além de sérios problemas ao planeta como inundações e secas, elevação dos preços de alimentos, perdas em saúde e redução da produtividade do trabalho no campo, entre outras sequelas.

É nesse "contexto metropolitano de privilégio", para as populações historicamente excluídas, entre elas a dos negros, que tem ocorrido diferentes "interdições sociais", - que vão desde as formas mais veladas do preconceito cotidiano, sobretudo em áreas mais valorizadas das cidades até a desigualdade imposta pelo sistema educacional no Brasil (CHAGAS, 2007).

Algumas questões sobre a relação entre Educação e desigualdade social tem como uma de suas causas o impacto do capitalismo na situação atual do sistema educacional, visto que "a Educação se consolidou como um dos pilares da estrutura social vigente e, assim, forjou-se como um elemento de sustentação da desigualdade social" com interesses econômicos, políticos e sociais antagônicos. (GUZZO; EUZÉBIOS FILHO, 2005, p. 39).

Como dilema racial brasileiro, a branquitude é "um fenômeno histórico, de caráter interseccional e relacional em sociedades marcadas por desigualdades raciais e sociais advindas do colonialismo ou do imperialismo" (CONCEIÇÃO, 2020, p.23), ou ainda,

um lugar estrutural de vantagem e de privilégios "raciais" baseados em práticas e identidades culturais, não necessariamente marcadas ou fixas, mas nas quais a brancura é estabelecida como valor simbólico e material. Nesse

lugar, poderíamos observar a brancura agir por meio das e nas relações de poder, produzindo dessa forma violências sociais e epistemológicas permanentes (CONCEIÇÃO, 2020, p. 23).

Assim a branquitude é um fenômeno estruturante da sociedade brasileira no que diz respeito à salvaguarda de privilégios.

1.2. Bem Viver e/ou Bem Estar Social

A emergência de novos sujeitos sociais e políticos - quilombolas, indígenas, ribeirinhos, geraizeiros e de comunidades de matriz africana no Brasil, a partir das lutas sociais por melhores condições de vida e direitos, abriu as portas para o diálogo interdisciplinar e de saberes, para além dos limites da ciência, alcançando a sociedade (Rosalina-Silva, 2022).

Nos últimos anos, para viabilizar efetivamente melhorias na qualidade de vida da população, algumas políticas públicas tem procurado estabelecer movimentos de inclusão e incorporar novos elementos para o desenvolvimento humano, contrapondo-se à concepção capitalista de competitividade do viver melhor, em termos de consumo, que cria frentes de expansão capitalistas, como as periferias, segregando as classes trabalhadoras negras ao trabalho e escola precarizados, e desenvolve um controle policial intenso (CHAGAS, 2007).

Nesse sentido, Viveiros, Lima e Dell'orto (2021) dizem que:

entre o direito à cidade e o bem viver, há convergências “no plano ético-político, no rompimento da dualidade e oposição entre homem e natureza e entre campo e cidade e, sobretudo, no olhar profundo sobre a nossa cultura e práticas emancipatórias” (VIVEIROS; LIMA; DELL'ORTO, 2021, s/p.).

O bem viver, conceito que traz um indicativo para a construção de políticas públicas emancipatórias e eticamente comprometidas com a reciprocidade entre os indivíduos, emerge de uma proposta ancestral de complementariedade, harmonia e reciprocidade entre os povos, a natureza e todos os seres que dela fazem parte, que é a concepção de bem viver (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2017). Há correspondência do conceito de bem viver no continente africano, como por exemplo na filosofia do *ubuntu* da África do Sul.

De acordo com Reinaldo Fleuri (2017), este conceito

“ressurge mediante os processos de reexistência e de fortalecimento dos movimentos populares promovidos pelos povos originários, sejam indígenas, quilombolas, tradicionais, assim como pelos diferentes movimentos sociais decoloniais, que combatem o racismo, o sexismo, o especismo, o

patriarcalismo, o capitalismo, resistindo a práticas sociais genocidas, epistemicidas, etnicidas, ecocidas" (FLEURI, 2017, p. 279).

Nos últimos anos, a manutenção e a preocupação com a biodiversidade tornaram-se um dos principais objetivos de conservação da vida humana em sociedade. Para Diegues (1999), "a diversidade biológica² não é simplesmente um conceito pertencente ao mundo natural", ela é também uma construção cultural e social, onde as espécies são objetos de conhecimento, fonte de inspiração para mitos e rituais das sociedades tradicionais e mercadoria nas sociedades modernas (DIEGUES, 1999, p. 1). A essência da biodiversidade não está somente em manter o sistema biosfera em funcionamento, mas em ser indispensável para os insumos básicos para o homem. E esta está ligada ao uso sustentável do lixo.

Para Kátia Penha³, filha de agricultores quilombola e Diretora de Projeto da Associação Nacional Cooperação Técnica Negra Anastácia, novos fatos e projeções vem sendo apresentados pela comunidade científica sobre o agravamento da crise ambiental global, que tem como principais consequências "o desmatamento, o declínio da biodiversidade, a poluição do meio aquático e a intoxicação dos organismos pelo agronegócio" (Site ECAM⁴, 2023).

As mudanças climáticas vêm impactando diretamente os territórios e os modos de vida das comunidades tradicionais⁵ no Brasil, dentre elas os quilombolas, que possuem um modelo produtivo agrícola, extrativista e pesqueiro, causando um grande impacto na sua soberania alimentar da população, segundo Penha (Site ECAM, 2023), e precisam ser tratados com urgência, especialmente porque isto afeta diretamente o bem viver humano coletivo.

Nesse sentido, a experiência quilombola vem comprovando que seu modelo de desenvolvimento, de agricultura viável e sustentável para a preservação do meio ambiente, contribui com a diminuição desse quadro.

² A biodiversidade é definida pela Convenção sobre a Diversidade Biológica como "a variabilidade entre os seres vivos de todas as origens, inter alia, a terrestre, a marinha e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte: isso inclui a diversidade no interior das espécies, entre as espécies e entre espécies e ecossistemas" (Artigo 2) (DIEGUES, 1999, p. 1).

³ Coordenadora Nacional do Diagnóstico Macro Situacional da Agricultura Familiar Quilombola com o apoio da Fundação Porticus – em parceria com a Ecam Projetos Sociais e CONAQ.

⁴ Site CONAQ – Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/emergencia-climaticas-pela-experiencia-quilombola/>. Acesso em: 03 de agosto de 2023.

⁵ Populações tradicionais constituem-se genericamente de grupos indígenas, quilombolas, caiçaras, ribeirinhos, etc, que tem estreita vinculação com o território e com a natureza (DIEGUES, 1994). É uma categoria jurídica consolidada no Brasil, enquanto internacionalmente prevalece a concepção de povos tribais, ainda que se referindo essencialmente aos mesmos grupos sociais.

Kátia Penha salienta que “a busca da sustentabilidade ambiental deve ser trabalhada de forma conjunta com a social e econômica de uma agricultura familiar diversificada e com especificidade de biomas” (Site CONAQ, 2023). Diante deste cenário, as constituições sustentáveis nos territórios podem contribuir, limitando o seu impacto a partir da sustentabilidade cujo papel fundamental é reconhecido porque

“ela mexe com duas questões centrais ao futuro da humanidade: a questão do alimento (que inclui ar e água), em sua relação com a saúde dos seres vivos, e a questão ambiental. Questões que assumem importância estratégica cada vez maior, inclusive do ponto de vista geopolítico e da luta de classes mais ampla (CALDART, 2019, p. 4).

Valendo-se da experiência da Educação do Campo, Caldart (2019)⁶ propõe uma reflexão sobre o tema da sustentabilidade, manifestando que a Reforma Agrária Popular (RAP), efetivada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), além de ter a agroecologia como um de seus pilares centrais, a torna uma forma de resistência que “entrelaça a reapropriação social da terra, soberania alimentar e o trabalho associado, em que trabalhadores/as buscam assumir o comando de seu próprio destino” (CALDART, 2019, p. 2).

Tal concepção se refere ao modo de conceber que esboça a função social do ser humano, em uma forma de relação metabólica do homem com a natureza e não contra ela. É a continuidade do movimento a favor da humanidade.

Dentro da crítica à ideia dos direitos universais, os problemas práticos referentes à identidade e ao direito dos quilombolas, por exemplo, pelo reconhecimento do direito à terra, opera como condição do questionamento da tradição universalista das concepções clássicas, com a historicidade particular e com o caráter social e cultural específico dos Direitos Humanos, segundo alguns pesquisadores.

1.3. O Direito à cidade e aos benefícios que dela advém

Para Lefebvre, o direito à cidade contempla a produção de cidades que valorizam o uso do espaço urbano em detrimento de valores comerciais. Para o autor esse é “um bem supremo, tendo em vista que, na cidade, o ser humano

⁶ VIII Encontro Estadual de Educadoras e Educadores de Assentamentos de Reforma Agrária do MST RS. Nova Santa Rita, 30 e 31 de outubro 2019. Mesa: “Reforma Agrária Popular, Agroecologia e Educação”, compartilhada com Adalberto Martins na manhã de 31 de outubro.

encontra aquilo que necessita para se realizar em sua prática sensível (Lefebvre, 2001). Segundo o autor, a cidade é “a projeção da sociedade sobre o terreno” e devemos pensa-la como um lugar de encontro, reunião e simultaneidade, onde o valor da cidade é o de uso, e não de troca (LEFEBVRE, 2001).

Já para Peixoto (2022),

O diálogo do Bem Viver com o direito à cidade, como direito a uma real participação nos processos decisórios, à apropriação dos lugares como valor de uso, em contraposição à cidade como mercadoria e valor de troca, entrelaça essas distintas noções na mesma trincheira de luta por outros mundos possíveis. Bem viveres são alternativas à nefasta ordem capitalista. Bem viver e direito à cidade dialogam inclusive na aposta que ambas noções fazem na ação política para os processos de transformação (PEIXOTO, 2022, p.150).

O autor, lembra que a concepção de bem viver, é essencialmente relacional e prática, ela se ampara em princípios fundamentais que lhe atribuem plasticidade e dinamismo, possuindo variações culturais de acordo com diferentes lugares. Para o autor, seus sinais podem ser reconhecidos em contextos diversos. Esta concepção, ainda segundo Peixoto (2022) pode ser

[...] entendida como “uma vivência plena, austera, mas diversa, que inclui tanto componentes materiais como afetivos, onde ninguém é excluído” (pelo suma qamaña - aimará); e expressa ‘liberdade, felicidade, o festejo na comunidade, a reciprocidade e o convite’ (pelo ñande reko - guarani), reporta-se ‘a uma cultura, uma língua, uma história e um contexto social, político e ecológico particular’ (VIVEIROS; LIMA; DELL'ORTO, 2021, s/p; apud PEIXOTO, 2022, p. 150).

Assim, do ponto de vista imediato, sua importância e extensão vão além da compreensão individual, da sua dimensão local e imediata, alcançando uma dimensão mais geral, universal, que a insere no movimento histórico evolutivo da humanidade com territórios, sujeitos e relações envolvidas.

Portanto, o bem viver nas comunidades tradicionais é uma matriz de produção que desenha uma forma de agricultura, de raiz ancestral, indígena e camponesa. E ao mesmo tempo ela é expressão das iniciativas atuais de superação da forma industrial capitalista, responsável pela depredação da natureza e pelo adoecimento do ser humano. Assim, tornou-se “um desafio assumido por comunidades e organizações camponesas de todo mundo, realizando-se como um modo de vida, como cultura” (Caldart, 2019, p. 3).

2. A dinâmica ancestral do território - sociabilidades que afirmam identidades

A reapropriação social da terra pelas comunidades e seus sujeitos, a partir da formação responsável, demonstra respeito à diversidade como parte de uma formação cidadã, com diferentes práticas em curso e o diálogo com outras organizações e sujeitos coletivos, sendo realizado nos territórios, e em escolas de educação básica dessas comunidades. Nos últimos anos, através da articulação entre as universidades, as secretarias de educação e os movimentos sociais, isto se ampliou.

Deste modo, as associações entre as noções de direito, bem viver e sustentabilidade, no trabalho educacional dentro das comunidades, vem possibilitando o retorno de uma cultura interativa com o ser humano, numa relação com a natureza, consciente e intencionalmente planejada para ser assim. Fato que tem gerado digamos, uma **resistência ativa** dos moradores das comunidades, os quais tem se apropriado de conhecimentos técnico-científicos para lutar a favor das dimensões básicas da vida humana – do seu bem viver, do seu território e por seu reconhecimento histórico e legal⁷.

Assim, novas abordagens epistemológicas e práticas sobre territorialidade, sustentabilidade e construção social⁸, também se tornaram conteúdo relevante de projetos em áreas como desenvolvimento humano, políticas públicas, na administração dos municípios e cidades, principalmente em torno da sustentabilidade social dentro de comunidades e regiões brasileiras.

Neste ímpeto, a prática nas/pelas comunidades tem sido valorizada pelas instituições de ensino e pesquisa, comprometidas com um projeto educativo-formativo e emancipatório. Advém dessa realidade, nossa interlocução com tema acima abordado a partir da trajetória de jovens quilombolas até a pós-graduação, quando nos aproximamos da sua realidade na luta por direitos - reconhecimento, bem viver, à presença nas cidades e à educação. Sabemos que estes, alijados historicamente e economicamente, ainda são excluídos do acesso à terra, à água, ao espaço para viver e se reproduzir, que se concentra na mão de fazendeiros, banqueiros e das grandes mineradoras, em alguns casos.

⁷Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho); No Brasil os povos indígenas e quilombolas contam com um aparato legal específico de proteção por meio do Decreto nº 5.051/2004, o Decreto 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais).

⁸É uma teoria multidisciplinar sustentando que diversos aspectos da realidade social, como conceitos, crenças, normas e valores, surgem de interações contínuas e negociações entre os membros de uma sociedade. Ou seja, o que homens e mulheres em sociedade produzem, a partir dessas próprias ações.

Felizmente, tem havido uma reação ativa dos integrantes das comunidades quilombolas e rurais, no sentido de se instrumentalizar técnica e cientificamente, como também juridicamente para enfrentar as desigualdades. Deste modo, ganha destaque em nossa pesquisa de doutoramento (SILVA, 2022) o perfil dos trabalhos acadêmicos de grande parte de nossos interlocutores, desenvolvidos dentro do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT) da Universidade de Brasília (UnB), cujo tema liga-se aos processos de transformação e produção de vida em interlocução com o espaço urbano, neste artigo tratado.

Ao tomar conhecimento das suas demandas em relação a esses direitos, notamos uma preocupação constante com relação a periferização da pobreza, a degradação socioambiental e de sua invisibilidade na agenda do estado brasileiro, bem como da administração ambiental, que os fazem buscar dentro dos conhecimentos científicos acadêmicos estratégias para auxiliar no cotidiano e bem viver coletivo nas/das comunidades.

Nesse sentido, o quadro abaixo demonstra a importância, da atualização de práticas, o desenvolvimento de novas leituras epistemologias e soluções, relativas à questão socioambiental e ao desenvolvimento humano, por alunos quilombolas, dentro do curso do MESPT/UnB.

Quadro 1- Dissertações referentes as questões socioambientais defendidas no MESPT (2016-2022).

Autor	Dissertação - Título	Comunidade	Ano
Amilton Vitorino Gonzaga	Conflitos em territórios quilombolas: a elaboração de uma cartilha para o enfrentamento do racismo ambiental	Quilombola de Araçá/Volta, Bom Jesus da Lapa – BA	2017
Elaine Lopes de Souza	Narradoras do batuque: protagonismo e identidade no Quilombo do Serrote - PE	Quilombo do Serrote Santa Maria da Boa Vista - PE	2017
Raimundo Magno Cardoso Nascimento	Comunidades Quilombolas África e Laranjituba: um estudo das práticas e fenômenos que constituem sua gestão territorial tradicional	África e Laranjituba Moju - PA	2017
Rogério Ribeiro Coelho	O divino lixo: o papel da educação ambiental na coleta e destinação final do lixo na Romaria do Vão de Almas, em Cavalcante, Goiás	Kalunga do Mimoso - TO	2019
Adão Fernandes da Cunha	O calendário agrícola na Comunidade Kalunga Vão de Almas: uma proposição a partir das práticas de manejo da mandioca	Kalunga de Vão de Almas Goiás	2018
	Comunidades Quilombolas de Jambuaçu, Moju - PA, contra as	Jambuaçu	2018

John Kleber Sarmiento Santiago	agroestratégias do capital: juventude e territórios de (R)existências	Moju - PA	
Lourivaldo dos Santos Souza	Transformações do sistema agrícola da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso – Tocantins: a agricultura de corte e queima em questão	Kalunga do Mimoso - TO	2018
Valdir Fernandes da Cunha	Soberania e segurança alimentar na perspectiva dos jovens Kalunga da comunidade Vão de Almas	Kalunga de Vão de Almas Goiás	2018
Elionice Conceição Sacramento	Da diáspora negra ao território das águas: ancestralidade e protagonismo de mulheres na comunidade pesqueira e quilombola Conceição de Salinas	Pesqueira e Quilombola Conceição de Salinas - BA	2019
Rosilda Alves Coutinho	Transmitindo saberes: educação e conhecimento tradicional sobre plantas medicinais na Comunidade São José (GO)	Comunidade São José Chapada da Natividade -TO	2019
Valéria Pôrto dos Santos	A dinâmica do sistema agroextrativista do quilombo Pau D'arco e Parateca – Malhada/BA: apontamentos para a gestão territorial e a sustentabilidade	Pau D'arco e Parateca Malhada - BA	2019

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Site do MESPT, 2023.

A seguir analisaremos, em especial, dois destes trabalhos por consideramos representativos destas produções e para melhor exemplificar sua relevância para as comunidades na realidade que se apresenta.

Vale destacar, a existência de outros estudos investigativos, com diferentes propostas emancipatórias que demonstram sua resistência, e que vem sendo desenvolvida e consolidada dentro das comunidades por seus integrantes e lideranças, também desenvolvidas pelas alunas quilombolas do MESPT/UnB a partir de suas dissertações: Maria Aparecida Mendes (2019) – “Marias Crioulas: emancipação e aliança entre mulheres no enfrentamento à violência doméstica em comunidades tradicionais”; Daniele Conceição Sarmiento de Sousa – “Um mergulho nos rios do esquecimento: a invisibilidade do estudante quilombola no estado do Pará”; Ana Claudia Matos da Silva (2019) – “Uma escrita contra-colonialista do quilombo Mumbuca, Jalapão – TO”; Maria das Dores do Rosário Almeida (2019) – “(Re)construindo caminhos e histórias de vida de mulheres negras da Vila do Carmo do Macacoari – Amapá”.

É esta perspectiva de análise dos direitos ao urbano que está na base da realização que permitem retornar à problemática do paradigma da ciência moderna referente à relação que articula “universalismo” e “relativismo”.

Neste sentido, a concepção bem viver (WALSH, 2020⁹; PEIXOTO, 2022), aplicada nos lugares da cidade pode abrir um horizonte de mudança em relação à ordem urbana racista, e desconstruir, “a partir dos territórios, essa ordem opressora, revelada pelo conceito de colonialidade do poder”, mudança essa que se fundaria em saberes e práticas decoloniais¹⁰ (ALCÂNTARA, 2017; PEIXOTO, 2022). Tal projeto de transformação da realidade impulsiona os sujeitos sociais a abrir novos horizontes de possibilidades e desenvolvimento social coletivo.

3. Autonomia para a comunidade a partir da Educação

Tendo em vista o compromisso de colocar a pauta da preservação ambiental como prioridade, a Educação, tem um papel fundamental a partir da “pedagogia do território”, da promoção de diálogos interculturais e do desenvolvimento colaborativo de projetos, metodologias e/ou tecnologias sociais para a sustentabilidade de povos e territórios tradicionais, principalmente na geração de conhecimento pertinente. Uma evidência, dessa conquista foi percebida pela pesquisa de mestrado de Amilton Gonzaga, já citada anteriormente, que teve como produto final uma cartilha, material informativo-formativo dirigido às comunidades quilombolas em situação de conflito em seus territórios, em virtude da ameaça de um grande empreendimento - implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), sobre o território quilombola de Araçá/Volta, no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Segundo Hamilton,

há pouca informação organizada e disponível para orientar as comunidades em situações de conflito. Nesta perspectiva a elaboração da cartilha “Conflitos em territórios quilombolas: algumas dicas para o enfrentamento do Racismo Ambiental” se justifica por apresentar a sistematização de uma experiência, em linguagem didática, com o intuito de servir como fonte de formação e informação para as comunidades quilombolas atingidas por obras de grandes empreendimentos (Gonzaga, 2017).

⁹ Vídeo produzido pela Rede de Pesquisa sobre Pedagogias Decoloniais na Amazônia (16 de julho de 2020). (WALSH, 2020; apud PEIXOTO, 2022, p.153)

¹⁰ O Bem Viver reúne práticas decoloniais e decolonizar significa compreender e confrontar a matriz do poder colonial, que historicamente vincula a ideia de raça, como um critério de classificação e controle social, como desenvolvimento do capitalismo global (moderno, colonial, eurocêntrico), iniciado como parte da formação histórica da América (QUIJANO, 2005, p.342 apud PEIXOTO, 2022, p. 154).

A pesquisa de mestrado de Rogério Coelho (2019) - "O Divino Lixo", também realizada dentro do MESPT, surge como uma proposta para desenvolver uma consciência crítica sobre a redução significativa na geração de lixo, durante o Encontro de Cultura da Chapada dos Veadeiros, promovido pelo poder municipal. Evento público que reúne diversas comunidades tradicionais goianas para troca de experiências e vivências.

Devemos lembrar que há uma relação clara entre a prosperidade de uma nação e o desenvolvimento de sua população. Deste modo, é fundamental **abordar as construções sociais sobre a cidade e o urbano, considerar os "territórios negros" e não negros, periferias e comunidades, colocando para os jovens a importância de seu papel na luta contra a crise climática e a relevância das políticas sociais para a perpetuação de novas gerações.** Afinal, somos todos consumidores e responsáveis pelos resíduos que geramos em relação à qualidade e à quantidade, portanto, também temos um papel fundamental na geração de resíduos e em seu destino final.

4.Considerações Finais

Discutimos neste artigo alguns direitos sociais e a questão da sociabilidade urbana, tendo em vista a formação das grandes cidades brasileiras que desde a sua construção levou a periferização da pobreza e a degradação sócio ambiental, concepções de identidade, resistência e ação sociopolítica tendo em vista os questionamentos trazidos pelos interlocutores de uma pesquisa de doutoramento sobre sua presença na pós-graduação (SILVA, 2022). A nosso ver o compromisso ético-político do "bem comum" para com a coletividade e educação ambiental a partir do registro de suas vivências e experiências, contribui para uma ação potencializadora pela preservação do território e fomenta a luta ativa que determina relações mais equânimes e solidárias, de modo que não se pode desfrutar de um benefício sem que esse esteja acessível à toda comunidade.

Em contraponto a origem do individualismo fruto do capitalismo e a formação das grandes cidades brasileiras que desde a sua construção excluiu a população negra no Brasil.

Creemos que as políticas sociais devem estar a serviço do ser humano e serem capazes de auxiliar as pessoas, orientando-as para a democratização do acesso

e do reconhecimento da diversidade humana. E em conformidade com as legislações nacionais, o respeito e a manutenção da vida, dos conhecimentos e práticas tradicionais, tem grande valor para a humanidade. Também são relevantes para a conservação e o uso sustentado da diversidade biológica, promovendo a distribuição dos benefícios derivados de tais conhecimentos, inovações e práticas. Além disso, protege e encoraja o uso de práticas culturais compatíveis com a conservação ou os requisitos do uso sustentável e uma oportunidade para imaginar outros mundos para os cidadãos.

Vimos que é possível desenvolver o “bem viver coletivo” e a sustentabilidade ambiental de forma conjunta, social e economicamente viável, com uma agricultura diversificada e com especificidade de biomas, como na maioria das comunidades quilombolas que vivem do agroextrativismo, da pesca artesanal com diferentes formas de manejo, saberes e práticas tradicionais milenares. Deste modo, a experiência quilombola apresenta múltiplas dimensões que podem ser abordadas e aperfeiçoadas por seus sujeitos, governantes, instituições Públicas e Privadas, de Educação e Pesquisa, para além do contexto nacional. O que nos lembra Kátia Penha,

o que pode ser visto na riqueza da produção agrícola, das espécies medicinais e florestais, na diversidade dos bancos de sementes existentes nos quilombos por exemplo. São sistemas produtivos que potencializam formas da economia solidária e do etnodesenvolvimento” (Site CONAQ, 2023).

Nesse sentido, várias experiências, como as relatadas neste artigo têm prosperado e funcionam como uma resistência ativa, sendo reconhecidas como boas práticas e ações de interlocução na diminuição da crise ambiental e de saúde global, conforme evidenciamos no quadro das pesquisas realizadas por quilombolas no Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT) na Universidade de Brasília.

O conhecimento que emerge de aprendizados inseridos em práticas comunitárias fazendo uma interlocução com os vários aspectos já apontados e assim refletir sobre **bem estar humano, educação ambiental, conhecimento ancestral quilombola, sobre a ótica do direito à cidade, ou seria cidadania?**

Referências Bibliográficas

ALCÂNTARA, Liliane Cristine Schlemmer; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. **Bem Viver: uma perspectiva (des)colonial das comunidades indígenas**. Rev. Rupturas 7(2), Costa Rica, Jul-Dic, p.1-31, 2017.

ALMEIDA, Maria das Dores do Rosário. **(Re)construindo caminhos e histórias de vida de mulheres negras da Vila do Carmo do Macacoari** – Amapá. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

BENEDITO, Vera Lúcia. **Cor e territórios na cartografia das desigualdades urbanas**. In: OLIVEIRA, Reinaldo José de (org.). A cidade e o negro no Brasil. Cidadania e território. São Paulo: Alameda, 2013.

CALDART, Roseli. **Agroecologia nas Escolas de Educação Básica: fortalecendo a resistência ativa!** Exposição realizada no VIII Encontro Estadual de Educadoras e Educadores de Assentamentos de Reforma Agrária do MST RS. Nova Santa Rita, 30 e 31 de outubro 2019. Mesa: "Reforma Agrária Popular, Agroecologia e Educação", compartilhada com Adalberto Martins na manhã de 31 de outubro. Disponível em: <[https://www.ufrgs.br/liceducampofaced/wp-content/uploads/2018/06/ Agroecologia-Escolas-EB-Exposi%C3%A7%C3%A3o-Roseli-RS-Out19.pdf](https://www.ufrgs.br/liceducampofaced/wp-content/uploads/2018/06/Agroecologia-Escolas-EB-Exposi%C3%A7%C3%A3o-Roseli-RS-Out19.pdf)>.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; MHULE, Rita Paradedda. Intenção e atenção nos processos de aprendizagem: por uma educação ambiental 'fora da caixa'. **Ambiente & Educação**, v. 21, n. 1, p. 26-40, 2016.

CASTRO, Edna. Território, Biodiversidade e Saberes de Populações Tradicionais. In: DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: Hucitec/Annablume/Nupaub, p. 165-182, 2000.

CHAGAS, Cassiele Arantes de Moraes. **A periferização da pobreza e da degradação sócio ambiental na região metropolitana de São Paulo: o caso de Francisco Morato**. Dissertação (Planejamento Urbano e Regional. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, 2007.

COELHO, Rogério Ribeiro. O divino lixo: o papel da educação ambiental na coleta e destinação final do lixo na Romaria do Vão de Almas, em Cavalcante, Goiás. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

CONCEIÇÃO, Willian Luiz da. **Branquitude: dilema racial brasileiro**. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2020.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana; ARRUDA, Rinaldo S. V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília/São Paulo: Ministério do Meio Ambiente/USP, 2001.

FEITOSA, Maria Zelfa de Souza. BONFIM, Zulmira Aurea Cruz. **O bem viver indígena como compromisso ético-político-afetivo com a coletividade**. XI Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação. Encontros Universitários da UFC, v. 3, n. 1, 2018.

FLEURI, Reinaldo Matias. Aprender com os povos indígenas. **Revista de Educação Pública**, [S.l.], v. 26, n. 62/1, p. 277-294, maio 2017.

GOMES, Helen Abdou; IARED, Valéria Ghislotti. O potencial da pedagogia waldorf para a educação ambiental em uma perspectiva ecocêntrica. **Educação e Cultura Contemporânea**, v. 18, n. 52, p. 323-343, 2021.

GONZAGA, Amilton Vitorino. **Conflitos em territórios quilombolas: a elaboração de uma cartilha para o enfrentamento do racismo ambiental**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

GUTIÉRREZ, J. **Educación Ambiental: fundamentos teóricos, propuestas de transversalidad y orientaciones extracurriculares**. Madrid: La Muralla, 1995.

GUZZO, Raquel Souza Lobo e EUZÉBIOS FILHO, Antonio. Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora. **Escritos Educ.**[online]. 2005, v. 4, n. 2, p. 39-48.

- HOOKS, Bell. **Pertencimento: uma cultura do lugar**. São Paulo: Elefante Editora, 2022. (Tradução Renata Balbino)
- LAYRARGUES, P.P.; LIMA, G. F.C. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**, v. 17, n. 01, p. 23-40, 2014.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.
- LOBO NETTO, Márcio; JUSTO, João Francisco. Cidades cognitivas: Utopia tecnológica ou revolução urbana? **Estudos Avançados**, v. 37, n. 109, 2023.
- MENDES, Maria Aparecida. **Marias Crioulas: emancipação e aliança entre mulheres no enfrentamento à violência doméstica em comunidades tradicionais**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
- PEIXOTO, Rodrigo. Bem Viver, Direito à Cidade e Quilombismo: uma pesquisa para reconhecer lugares e territórios negros em Belém (PA). **Humanitas**, v. 2, n. 1/2, p. 147-162, 2022.
- QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Edgardo Lander (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005.
- REIGOTA, M. A. S. As representações sociais na prática pedagógica cotidiana da educação ambiental. In: SAUVÉ, L.; Orellana, I.; Sato, M. (Org.). **Textos escolhidos em educação ambiental: de uma América a outra**. Montreal: Publications ERE-UQAM, 2002, Tomo I, 2002, p. 123-128, 2002.
- ROLNIK, Raquel. Territórios Negros nas Cidades Brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro) Texto escrito em 1989 e publicado pela primeira vez na **Revista de Estudos Afro-Asiáticos**, n. 17, CEEA, Universidade Cândido Mendes, setembro de 1989.
- SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SILVA, Ana Cláudia. **“Uma escrita contra-colonialista do quilombo Mumbuca, Jalapão – TO”**; Maria das Dores do Rosário Almeida – “(Re)construindo caminhos e histórias de vida de mulheres negras da Vila do Carmo do Macacoari – Amapá. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
- SILVA, Andréia Rosalina. **Quilombolas na Pós-Graduação construindo Ébges de resistência** - deslocamentos pessoais, coletivos, político-pedagógicos e pluriépistêmicos no Ensino Superior. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, 2022.
- SITE Ecam (2023). Boas práticas da agricultura familiar quilombola e a relação com a mitigação das mudanças climáticas. **Emergência climáticas pela experiência quilombola**. Disponível em: < <http://ecam.org.br/blog/boas-praticas-da-agricultura-familiar-quilombola-que-apoiam-na-mitigacao-das-mudancas-climaticas-no-brasil/>>.
- TAVOLARI, Bianca. Direito à Cidade: uma trajetória conceitual. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 35, Mar 2016. DOI: <https://doi.org/10.25091/S0101-3300201600010005>.
- VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (ed.). **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- VIVEIROS, L.; LIMA, A. N. V.; DELL'ORTO, J. M. Direito à cidade e bem viver: diálogos e afetos latino-americanos. **VIRUS**, São Carlos, n. 22, Semestre 1, jul, 2021.
- WALSH, Catherine. **Diálogo com Catherine Walsh**. [Entrevista concedida a] integrantes do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação do Campo da Amazônia (Geperuaz/Ufpa), do Fórum Paraense de Educação do Campo (FPEC) e da Rede de Pesquisa sobre Pedagogias Decoloniais na Amazônia (RPPDA). 16 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=K48YXfPuYu0>.